

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 329 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 500,000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), referente ao 2º reforço concedido pelo MEC-DAU, para aplicação no exercício de 1975, conforme discriminação abaixo:

Programa/Elemento de despesa

0844452-2.271 - Manutenção de Serviços Hospitalares
3.1.3.2 - Outros serviços
de terceiros... 500.000

VALOR DA INCLUSÃO..... CR\$500.000
=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03
de novembro de 1975.



Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Universitário